

RESIDENCIAL VOLPAGO DEL MONTELLO

**Rua João Pessoa
Centro - Criciúma/SC.**

MEMORIAL DESCRITIVO

Índice

01 - Serviços Gerais.....	Pág. 02
02 - Preparação do terreno.....	Pág. 02
03 - Fundações.....	Pág. 02
04 - Estrutura.....	Pág. 02
05 - Alvenarias.....	Pág. 02
06 - Cobertura.....	Pág. 02
07 - Esquadrias.....	Pág. 02
08 - Revestimentos.....	Pág. 03
09 - Pisos e Pavimentações.....	Pág. 03
10 - Impermeabilizações.....	Pág. 03
11 - Rodapés, Soleiras e Peitoris.....	Pág. 03
12 - Ferragens.....	Pág. 04
13 - Vidros.....	Pág. 04
14 - Aparelhos Sanitários.....	Pág. 04
15 - Metais.....	Pág. 04
16 - Instalações Elétricas.....	Pág. 04
17 - Instalações Hidro-Sanitárias.....	Pág. 04
18 - Pinturas.....	Pág. 04
19 - Diversos.....	Pág. 05

1 SERVIÇOS GERAIS

- 1.1 Será fornecido aos proprietários do apartamento do Edifício **Residencial Volpago Del Montello** um jogo completo das especificações dos serviços a serem executados, e na obra ficará à disposição dos mesmos um jogo completo dos projetos.
- 1.2 Obriga-se a Construtora a executar os serviços em perfeito acordo com os projetos e a presente especificação.
- 1.3 Em caso de divergência entre o projeto e as especificações, prevalecerão estas últimas.

2 PREPARAÇÃO DO TERRENO

- 2.1 No terreno será realizado terraplanagem para adequar a topografia aos níveis do projeto.

3 FUNDAÇÕES

- 3.1 As fundações serão executadas de acordo com a geologia do terreno.
- 3.2 A determinação dos esforços nas fundações obedecerá às normas da A.B.N.T.

4 ESTRUTURAS

- 4.1 O projeto estrutural obedecerá às normas da A.B.N.T.
- 4.2 A estrutura a ser executada será em concreto armado.

5 ALVENARIAS

- 5.1 As paredes obedecerão às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto arquitetônico.
- 5.2 Serão usados tijolos furados em todas as paredes, obedecendo às espessuras do projeto; exceto nas paredes da central de gás, que serão de bloco de concreto.

6 COBERTURAS

- 6.1 O madeiramento da cobertura será executado com dimensões necessárias para suportar as cargas de telhas e cargas acidentais.
- 6.2 O telhamento da cobertura será executado com telhas de fibrocimento com espessura de 6 mm.

7 ESQUADRIAS

- 7.1 Todas as esquadrias deverão obedecer aos detalhes especificados em projeto.
- 7.2 Todos os marcos e vistas das portas internas serão em madeira.
- 7.3 As portas dos apartamentos serão do tipo semi-ôca.

- 7.4 As esquadrias externas serão de alumínio, sendo que as janelas dos dormitórios terão venezianas.
- 7.5 Os portões das garagens serão do tipo basculante, com acionamento eletrônico, feitos com estrutura de aço e fechamento em chapa galvanizada.

8 REVESTIMENTOS

- 8.1 As paredes dos banheiros e áreas de serviço serão revestidas com azulejo.
- 8.2 Todas as paredes internas dos apartamentos que não receberem revestimentos especiais, receberão aplicação de massa corrida.
- 8.3 Externamente, a obra será rebocada e terá detalhes em cerâmica conforme especificação do projeto arquitetônico.
- 8.4 O hall de entrada do edifício terá forro rebaixado com gesso, conforme especificação do arquiteto.
- 8.5 Os tetos dos banheiros serão rebaixados com forro de gesso.

9 PISOS E PAVIMENTAÇÕES

- 9.1 Todos os ambientes dos apartamentos serão revestidos com piso cerâmico.
- 9.2 O hall de entrada e salão de festas serão revestidos com porcelanato retificado.
- 9.3 A quadra de esportes e playground serão revestido com grama sintética.
- 9.4 As escadarias e antecâmaras terão como revestimento argamassa desempenada com pintura especial pra piso.
- 9.5 As calçadas e acessos externos, serão pavimentados com ladrilho hidráulico.
- 9.6 As garagens e áreas de manobra, sala de baterias, central de gás e medidores terão como revestimento piso de concreto polido.

10 IMPERMEABILIZAÇÃO

- 10.1 Os rebaixos dos banheiros dos apartamentos será impermeabilizado com tela de poliéster e hidroasfalto.
- 10.2 Os reservatórios terão impermeabilização a base de cristalização.
- 10.3 Os terraços descobertos e calhas serão impermeabilizados com manta asfáltica.

11 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

- 11.1 Os ambientes revestidos com piso cerâmico receberão rodapés de cerâmica do mesmo tipo e modelo.
- 11.2 Os ambientes revestidos com azulejo não levarão rodapés.

- 11.3 Os peitoris das janelas externas e sacadas, assim como as soleiras das floreiras, serão de granito.

12 FERRAGENS

- 12.1 As ferragens das portas internas e externas serão da linha Pado, LaFonte, Arouca, Papaiz, Sinter ou Loc Rwell.

13 VIDROS

- 13.1 Os vidros terão espessura adequada para cada vão.
- 13.2 Os banheiros, áreas de serviço e cozinhas terão vidros mini boreal.
- 13.3 As demais dependências terão vidros transparentes.

14 APARELHOS SANITÁRIOS

- 14.1 Nos banheiros serão instalados bacias sanitários com caixa acoplada das marcas Celite, Deca ou Incepa.
- 14.2 O fornecimento e instalação das cubas e bancadas será de responsabilidade do proprietário.

15 METAIS

- 15.1 Todas as bases para os metais serão das marcas Deca ou Docol.
- 15.2 O fornecimento e instalação dos acabamentos dos registros, válvulas e torneiras serão de responsabilidade do proprietário.

16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 16.1 As instalações elétricas e telefônicas serão executadas em concordância com os projetos aprovados.
- 16.2 No edifício será instalado sistema de prevenção a incêndios, conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros.
- 16.3 Os pontos de luz das áreas do condomínio serão entregues com luminárias.

17 INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS

- 17.1 Serão executados em concordância com o projeto hidrossanitário.
- 17.2 Serão instalados hidrômetros individuais nos apartamentos.

18 PINTURAS

- 18.1 Internamente, os apartamentos serão pintados com tinta acrílica fosca.
- 18.2 Externamente será aplicado textura e pintura com tinta acrílica fosca.

- 18.3 As portas, marcos e vistas de madeira terão acabamento envernizado.
- 18.4 As vigas, lajes, pilares e paredes das garagens serão pintadas com tinta acrílica fosca, sem aplicação de massa corrida.

19 DIVERSOS

- 19.1 O Edifício terá dois elevadores por torre, das marcas Sûr, Atlas/Schindler ou Ottis.
- 19.2 Todos os halls de entrada e salão de festas do edifício serão entregues mobiliados e decorados.
- 19.3 O playground será entregue equipado.
- 19.4 Será efetuado ajardinamento conforme projeto paisagístico.
- 19.5 As sacadas dos apartamentos terão espera para instalação de churrasqueira a gás.
- 19.6 Haverá tubulação para instalação de ar condicionado do tipo split nos dormitórios e sala de estar/jantar dos apartamentos.
- 19.7 O fornecimento e instalação dos aparelhos splits será de responsabilidade do proprietário.
- 19.8 Os móveis e eletrodomésticos dos apartamentos que constam no projeto têm apenas finalidade ilustrativa, o fornecimento e instalação serão de responsabilidade dos proprietários.
- 19.9 Os eletrodomésticos do salão de festas que constam no projeto têm apenas finalidade ilustrativa, o fornecimento e instalação serão de responsabilidade dos proprietários.
- 19.10 A Construtora reserva-se ao direito de optar por uma das marcas ou materiais citados nesse memorial para oferecer aos proprietários.
- 19.11 Toda e qualquer alteração que o proprietário deseje realizar, deverá ser solicitada através de carta-consulta à Construtora com a devida antecedência, para análise de viabilidade técnica dos serviços.

Olvacir José Bez Fontana
Presidente

Criciúma, Fevereiro/2014.